



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 93/2026

1. **ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
2. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO**
3. **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de seladora contínua de embalagens destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

4. **JUSTIFICATIVA**

A presente contratação tem por objetivo o fornecimento de 3 (três) seladoras contínuas de embalagens destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades de saúde, visando garantir maior eficiência, segurança e qualidade nos processos de acondicionamento e vedação de materiais e insumos utilizados nos serviços prestados à população.

A aquisição mostra-se necessária em razão das condições dos equipamentos atualmente em uso, os quais, além de serem antigos, vêm apresentando falhas e problemas recorrentes de funcionamento, comprometendo a execução das atividades e ocasionando interrupções nos processos de trabalho. Tais equipamentos já não atendem de forma satisfatória às necessidades das unidades de saúde, especialmente diante do aumento da demanda e da necessidade de manter a adequada conservação e organização dos materiais utilizados diariamente. Além disso, a quantidade de seladoras atualmente disponível tornou-se insuficiente para atender, de forma eficiente, todas as demandas das unidades de saúde. O crescimento das atividades desenvolvidas pelos serviços de saúde exige equipamentos em número adequado para assegurar a continuidade dos trabalhos, evitar atrasos nas rotinas operacionais e garantir maior agilidade nos procedimentos de acondicionamento e armazenamento dos materiais. A substituição dos equipamentos antigos por novas seladoras contínuas proporcionará maior confiabilidade, padronização e qualidade nos processos de selagem, reduzindo riscos de falhas, desperdícios e perdas de materiais decorrentes de vedação inadequada. Também contribuirá para a otimização das atividades desenvolvidas pelas equipes, promovendo maior



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

produtividade e melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis pelo manuseio e acondicionamento dos insumos.

Cumpra destacar que a adequada selagem das embalagens é fundamental para a conservação e proteção dos materiais utilizados nas unidades de saúde, assegurando melhores condições de armazenamento e organização, em conformidade com as boas práticas aplicáveis aos serviços de saúde.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 3 (três) seladoras contínuas de embalagens mostra-se necessária e plenamente justificada, uma vez que permitirá a renovação dos equipamentos existentes, ampliará a capacidade de atendimento das unidades de saúde e contribuirá para a melhoria da qualidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados à população, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

5. TABELA DE ITENS

MATERIAL	QUANTI- DADE	UNI- DADE	PREÇO UNI- TÁRIO	PREÇO TO- TAL
Seladora contínua de embalagens, horizontal, automática, alimentação elétrica 220 V / 60 Hz, potência nominal mínimo de 500 W. Equipamento destinado à selagem térmica contínua de embalagens termosseláveis, selagem rápida e padronizada, corte preciso e sem rebarbas, estrutura em aço inoxidável, temperatura ajustável de 0 a 300°C, esteira: pode ser ajustada de acordo com o tamanho de sua embalagem, botão de emergência: se ocorrer algum problema na sua produção, é só	3	UN	R\$ 4.360,33	R\$ 13.080,99



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

acionar o botão e a seladora pa- rará automaticamente, garantia de 12 meses,				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 13.080,99

6. LOCAL E PRAZO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1. O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser prazo máximo de até 15 (quinze) dias, úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Empenho, a contar do recebimento da ordem de compra.

6.2. A entrega do material deverá ser realizada na sede da Secretaria de Saúde, localizada no seguinte endereço: Rodovia RS 494 KM 12 - Centro, Morrinhos do Sul/RS, em horário de atendimento deste local, qual seja, das 8h às 12h e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados e finais de semana;

7. DA REALIZAÇÃO

7.1. O material deverá ser entregue de forma total, dentro do prazo estipulado no item 6.1 deste Termo de Formalização de Demanda.

7.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos materiais constantes na Nota de Empenho.

8.3. Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

9.1. Equipe responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência:

a) Luana Bitencourt Mattos

Morrinhos do Sul, na data da assinatura digital.

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde